



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 042, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Publicado em 29/02/2024

Ed. 1871, Pág. 03
JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

“Altera o decreto 044/2023 - Comissão para Elaboração e Acompanhamento do Orçamento da Criança e do Adolescente de Itapira (OCA)”.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 100/2024 da Secretaria de Promoção Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “a”, inciso I, do artigo 1º, do Decreto 044/2023, que passa a vigorar com a seguinte servidora pública municipal:

“Art. 1º (.....)

I – Secretaria de Promoção Social:

a) Elaine Angelina de Carvalho Santoro; atuando como Presidente da Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Orçamento da Criança e do adolescente; (.....)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 28 de fevereiro de 2024.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO